



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Ano IV - Edição nº 00338 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0F4B5D0D23CDAF95D1089E5EA194706

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 173, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013. Concessão de Licença Prêmio Servidora Pública Maria da Silva.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 173, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº 890.441.855-00, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 1206055, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de outubro de 2013 e terminando em 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de outubro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete